



PROTOCOLO PARA O RETORNO DO PÚBLICO AOS JOGOS

Em acordo com a determinação do Governo do Estado de São Paulo, que libera a presença de público para eventos esportivos, e seguindo os procedimentos de segurança sanitária orientados pelas autoridades da Saúde e Comitê Médico do Federação Paulista de Basketball, seguem abaixo as determinações dos cuidados que cada entidade deverá observar e seguir, para que seja possível o acesso de público aos jogos de suas equipes:

1. O ginásio deverá estar higienizado e desinfetado por completo, antes e depois dos jogos. Compreenda-se: portas, grades, corrimões, acessos e corredores, quadra, vestiários e sanitários, cabines de imprensa, arquibancadas, interruptores, entre outros.
2. Deverão estar higienizadas e desinfetadas todas as superfícies e equipamentos, tais como: tabelas e suportes de tabela, redes, prismas e lonas de publicidade, cadeiras e bancos, mesas, computadores, teclados, consoles de comando do placar e de aparelho de 24 segundos, placas de faltas coletivas e individuais, seta indicativa de posse alternada, caixas de som e microfone, bolas e carrinhos / cestos de bola, etc.
3. O ginásio deverá ter instalados recipientes de higienização das mãos com produto adequado (sabão líquido / álcool gel 70% ou outra substância que for recomendada pelos órgãos governamentais), na entrada e em vários pontos do ginásio.
4. Para que o torcedor possa ter acesso ao ginásio, os clubes devem exigir um comprovante com esquema vacinal completo, ou seja, duas doses da vacina Coronovac, Astrazeneca e Pfizer ou dose única da Janssen. Quem ainda não tiver concluído o esquema vacinal, deverá ter tomado ao menos uma dose de vacina e apresentar um teste negativo com validade de 48h para os do tipo PCR ou 24h para os testes de antígeno.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Desde 1924
62.802.335/0001-80

5. O acesso do público ao ginásio deverá ocorrer por entrada diferente daquela utilizada por atletas, comissão técnica, oficiais de quadra e de mesa e demais pessoas envolvidas nas atividades relativas à realização da partida.
6. Na entrada do ginásio, deverá estar instalado tapete sanitizante para a higienização dos calçados.
7. Deverá ser realizada a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem ao ginásio, utilizando termômetro digital de aproximação
8. Deverão estar instalados, em local visível, cartazes informativos acerca do COVID-19 e das medidas de prevenção.
9. Todos os presentes deverão utilizar máscara facial durante todo o tempo, exceto em situações de hidratação ou alimentação.
10. Também deverão se manter em distanciamento, conforme determinações já orientadas pelas autoridades de saúde.
11. Deverá ser feito um isolamento das primeiras fileiras de assentos, com a distância de 3,0 m (três metros), a partir do alambrado/gradil que separa as arquibancadas da quadra, em toda a extensão que cobre os bancos de reservas e mesa de controle.

ENYO CORREIA

Presidente